



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 144/2023

Contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa

Recebido em 25 de abril de 2023 às 15h14.

Questionamento: "[...] *Da emissão da Ordem de Serviço a empresa vencedora do certame terá até 30 dias corridos para apresentação à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, do Documento de Avaliação Técnica - DATec - expedido por Instituições Técnicas Avaliadoras (ITA) credenciadas pelo programa que avalia produtos inovadores utilizados nos processos de construção que ainda não possuem normas técnicas estabelecidas pela ABNT - SINAT, programa esse vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Regional. Pergunto por que não solicitar já na entrega do envelope para assim evitar que empresas que não dispõem da "Datec" participem evitando transtornos futuros, uma Datec leva mais de 2 anos pra conseguir*"

Resposta: Conforme disposto no subitem 13.3.1 do edital e item 6.3.1 do contrato, o DATec (Documento de Avaliação Técnica) será exigido somente da empresa vencedora do certame, tratando-se de uma obrigação contratual de conhecimento dos proponentes, que, caso não atendido, há previsão de penalidades pelo descumprimento contratual.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 025/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2023, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016709944** e o código CRC **EB136D61**.